

CONTRATO Nº: _____/2022. *32-27-0001*

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DO OUTRO A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) 07.891.682/0001-19, através da Secretaria de Educação Básica, com sede à Rua Padre Clícério, Nº 4605, Bairro: São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62.960-000, neste ato representada pela Secretária de Educação Básica Sra. Irinéia Olímpio de Souza, portadora do CPF nº 391.578.813-91, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 42.002.171/0001-08, situado na Rua Cinco, 2020, Cágado - Maracanaú/CE, nesta ato representado por Anderson Alves da Silva, inscrito no CPF: 064.576.883-90 doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do PROCESSO DE ADESÃO DE CARONA Nº 009/2022-SEMEB, oriunda através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.06.03/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 20.06.03/2022 – PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do PROCESSO DE ADESÃO DE CARONA Nº 009/2022-SEMEB, oriunda através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.06.03/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 20.06.03/2022 – PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE, devidamente RATIFICADA, pela Secretária de Educação Básica – Ordenadora de Despesa, com base na proposta da CONTRATADA, todos parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BAÚ LITERÁRIO – MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, conforme itens e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BAÚ LITERÁRIO EM MDF COM TAMPA MÓVEL MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,60 CM, COM QUATRO RODAS E , LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, COM 7011 LIVROS, BRUXA ONILDA E UMA BOA COMPANHEIRA ED SCIPIONE, GANHEI UMA MENINA ED SCIPIONE, PORQUE PROTEGER A NATUREZA ED SCIPIONE, BRINQUEI NA	PROPRIA	UNID.	10	25.639,99	256.399,90

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



<p>PRAÇA ED. AUTENTICA, ONDE ESTA O CAMALEAO ED GLOBINHO , O MEDO QUE MORA EMBAIXO DA CAMA ED GLOBINHO, E PORCO ED GLOBINHO, NOITE DE CHUVA ED GLOBINHO, O MENINO QUE COLECIONAVA GUARDA CHUVA ED GLOBINHO, A APOSTA ED PAULINAS, LINO ED PAULINAS, EI, VAMOS TIRAR UMA FOTO ED. AUTENTICA , TANTO,TANTO ED ATICA , TARSILA E O PAPAGAIO JUVENAL ED BRASIL, EU SOU A DITA CUJA ED GLOBAL, CLARISSA PRECISA ESCOVAR OS DENTES ED. CEDIC, MINHA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA DENTISTA - AMRIT KAUR ED. CEDIC, MINHA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA AULA DE NATAÇÃO - AMRIT KAUR ED. CEDIC, COLEÇÃO ERA UMA VEZ - OS DOIS CORVOS - VIDHI PAHWA ED. CEDIC, IAN PRECISA LAVAR AS MAOS - ANNE CAROLINA DE SOUZA ED. CEDIC, MINHA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA UM NOVO BEBE EM CASA - AMRIT KAUR ED. CEDIC, JOANINHA QUE NÃO QUERIA TER MANCHAS, A - SHEFALI KAUSHIK ED. CEDIC, COELHO TOLO, O ED. CEDIC, PAPAGAIO ESQUECIDO, O - NANDIKA CHAND ED. CEDIC, GUIADO PELAS ESTRELAS - UMA HISTÓRIA SOBRE INFLUÊNCIA INDÍGENA - FÁBIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, O RIO DAS CAPIVARAS - UMA HISTÓRIA SOBRE CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA - FÁBIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, CULTURA AFRO - UMA AMIZADE QUE ULTRAPASSA FRONTEIRAS - FÁBIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, KUUKI, O AR - COLEÇÃO SUSTENTABILIDADE AUTOR FABIO GONÇALVES ED. CEDIC, RENATINHO NÃO QUER SE CUIDAR -AMMR CAROLINE DE SOUZA ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - MAGOAR ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - VOCE PRIMEIRO ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - VA EMBORA ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - CONFIANTE ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - SOZINHO ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - OBRIGADO ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - AMIGAVEL ED. CEDIC, COLEÇÃO CARÁTER E CIDADANIA - NÃO DIGA ISSO ED. CEDIC, PEDRINHO NAO GOSTA DE TOMAR BANHO COLEÇÃO APRENDENDO HABITOS DE HIGIENE ED. CEDIC, A CIGARRA E A FORMIGA ED. CONSTRUIR, CADE O DOCINHO QUE ESTAVA AQUI ED FORMATO, TÔ DENTRO, TÔ FORA... ED.FORMATO, GATO DE BOTAS - TURMA DA MONICA ED. GIRASOL, TCHAU TCHAU CHUPETA ED GAUDI EDITORIAL, BRANCA DE NEVE: COL. CLÁSSICOS ILUSTRADOS - TURMA DA MÔNICA ED. GIRASSOL, O PALAVRÃO DO PASSARINHO ED. GLOBINHO, NÃO QUERO...TOMAR SOPA ED. FTD, IRACEMA CURUMIM - ANA NEO ED. LETRARTE, LENDA DE INZINE. A ANA NEO / ISABELLE CAMARA ED. LETRARTE, RELOGIO, O FABIANA GUIMARAES ROCHA ED. LETRARTE, MINHA LISTA DE VONTADES - EFIGENIA ALVES ED. LETRARTE, UMA CIDADE NO FUNDO DO MAR - SASKIA BRIGIDO ED. LETRARTE, DEU ATCIM NO JARDIM - VANIA CHAVES ED. LETRARTE, FOGO PAGOU - ELDER MONTEIRO ED. LETRARTE, RATONILDO, O RATINHO DA BIBLIOTACA ED. PRAZER DE LER, AI QUE MEDO QUE DA ED. PRAZER DE LER, MEU PINHO AMARELINHO ED. PRAZER DE LER,</p>					
--	--	--	--	--	--

----- Governo Municipal - Trabalhando todo Dia -----

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL
**Tabuleiro
do Norte**
Trabalhando todo dia!



	FILO E O PEIXINHO QUE QUERIA VOAR ED. PRAZER DE LER, A GALINHA CAPIRA E O GALO REPENTISTA ED. PRAZER DE LER, FILO E O URUBU RISONHO ED. PRAZER DE LER, JOAO TRABALHA COM UM MARTELO ED. PRAZER DE LER, FILO E O JABUTI QUE SAIU DE CASA ED. PRAZER DE LER, SAPOLINO BIRUTINO ED. PRAZER DE LER, DONA CORUJA SABIDA ED. PRAZER DE LER, O PATINHO FEIO ED. PRAZER DE LER, MAE TEM CHEIRO DE QUE ED. PRAZER DE LER, A LOJA DO MESTRE ANDRE ED. PRAZER DE LER, SOU NEGRO ED. PRAZER DE LER, UM CONTO DA INDIA ED. PRAZER DE LER, ARVORE GENEAR... O QUE ED. PRAZER DE LER, A MALA ENCANTADA ED. PRAZER DE LER, ZITO ED. PRAZER DE LER, O GOSTO DE LER ED. PRAZER DE LER.					
2	BAÚ LITERÁRIO EM MDF COM TAMPA MÓVEL MEDINDO 1,40 X 0,70 X 0,70 CM, COM QUATRO RODAS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO JAGUARIBE, COM 9.680 LIVROS, HISTORIA MEIO AO CONTRARIO - MACHADO, ANA MARIA ED. ATICA, A MENINA DANADINHA - OSNEI FURTADO DA ROCHA E PEDRO BANDEIRA ED. ATICA, NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA ED. ATICA, AMOR INTEIRO PARA MEIO-IRMÃO ED. ATICA, O ANEL QUE TU ME DESTE ED. DO BRASIL, PARA ONDE VAI A QUINTA-FEIRA? ED. BRINQUE-BOOK, DO QUE SÃO FEITOS OS HERÓIS - UMA HISTÓRIA SOBRE RACISMO - FÁBIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, BULLING: O SILÊNCIO DA DOR - FÁBIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, SUSTENTABILIDADE. ETAMA. A TERRA - FABIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, OMI, A ÁGUA - COLEÇÃO SUSTENTABILIDADE AUTOR FÁBIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, LUME, O FOGO COLEÇÃO SUSTENTABILIDADE AUTOR FÁBIO ONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC, EXERCÍCIO DE SER CRIANÇA ED. CIA DAS LETRINHAS, CONHECENDO A ORQUESTRA OS INSTRUMENTOS ED. DO AUTOR, PRINCEPE FELIZ E OUTROS CONTOS - OSCAR WILDE ED. EDIOURO, QUANDO EU FUI MARIA ED FTD - JACKY GLEICH JUTTA RICHTER ED. FTD , MACAQUINHO - RONALDO SIMOES COELHO ED. FTD, O LIVRO DO PODE NÃO PODE ED. FTD, MUNDINHO ED. FTD, O COELHO E A RAPOSA ED. FTD, O BOI DE MAMAQ ED. FTD, A BARCA DE ZOÉ ED. FORMATO, ALÔ, MAMÃE! ED. FTD, TRES CARTAS DE MARCO ED. FTD, MAGICA TERRA BRASILEIRA ED. FORMATO, ENCONTRO COM PORTINARI ED. FORMATO, ALAFIÁ E A PANTERA QUE TINHA OLHOS DE RUBI ED. GLOBINHO, UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA ED. GLOBINHO, AS AVENTURAS DO GATO MARQUÊS ED. GLOBINHO, GRANDE JUNIM ED. GLOBINHO, TURMA DA MÔNICA: JOÃO E MARIA - COLEÇÃO CLÁSSICOS ILUSTRADOS ED. GIRASOL , ANIMAIS TEM RAZÃO, OS ED. IMEPH, PEQUENO PRINCEPE ED. IMEPH, HIPERRATIVOS EM OS CRIMES DA BIBLIOTECA, OS ED. LETRARTE, HIPERRATIVOS EM O MISTERIOSO CASO DA MINIATURA, OS ED. LETRARTE, HIPERRATIVOS EM MORTE NA CANTINA, OS ED. LETRARTE, IARA E A POLUIÇÃO DAS AGUAS ED. MODERNA, SERTÃO ED. PAULINAS, A MENINA QUE CONTAVA ED. PAULINAS, UM BICHINHO SO	PRÓPRIA	UNID.	9	28.092,99	252.836,91

===== *Governo Municipal - Trabalhando todo Dia* =====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



	PRA MIM ED. QUINTETO, O BAIRRO DO MARCELO ED. SALAMANDRA, ALVINHO, O EDIFÍCIO CITY OF TAUBATÉ EO CACHORRO WANCESLAU ED. SALAMANDRA, NO TEMPO EM QUE A TELEVISÃO MANDAVA NO CARLINHOS... ED. SALAMENDRA, OS AMIGOS DO MARCELO ED. SALAMANDRA, OS DITRITOS DAS CRIANÇAS SEGUNDO RUTH ROCHA ED. SALAMANDRA, O LIVRO DE NUMEROS DO MARCELO ED. SALAMANDRA, O PIQUENIQUE DE CATAPIMBA ED. SALAMANDRA, MARILIA BELA ED. SALAMANDRA, O EMBRULHO DO GETULIO SCIPIONE, GURI, O GAROTO QUE AMAVA A LUA ED. VALER					
3	BAÚ LITERÁRIO EM MDF COM TAMPAMÓVEL MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,80 CM, COM QUATRO RODAS E LOGOMARCA DO MUNÍCIPIO DE JAGUARIBE, COM LIVROS 14.080, MORTE E VIDA SEVERINA - NETO, JOAO CABRAL DE MELO ED. ALFAGUARA, OPERAÇÃO RISOTO - FURNARI, EVA ED. ATICA, AMIZADE IMPROVÁVEL ED. ATICA, CIUMENTO DE CARTEIRINHA ED. ATICA, DO OUTRO MUNDO ED. ATICA, UM PAIS CHAMADO INFÂNCIA ED. ATICA, UMA MARÉ DE DESEJOS ED. ATICA, VIAGENS DE GULLIVER ED. ATICA, DONA CASMURRA E SEU TIGRÃO ED. ATICA, AUTO DO BUSÃO DO INFERNO ED. ATICA, MINISTERIO NO CASTELO TOCA DO LOBO ED. ATICA, A CASA DAS PALAVRAS ED. ATICA, MARCIA KUPSTAS ED. ATICA, MENSAGEM PARA VOCÊ, UM MURO NO MEIO DO CAMINHO - RAIMUNDO MATOS DE LEAO ED. ATICA, MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBA - MACHADO DE ASSIS ED. AUTENTICA, CLARO ENIGMA - CARLOS DRUMOND DE ANDRADE ED. CIA DAS LETRAS, SENTIMENTO DO MUNDO - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE ED. CIA DAS LETRAS, AGAGUK - YVES THERIAULT ED. DELPRADO, DOM QUIXOTE - MIGUEL DE CERVANTE ED. DELPRADO, VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS, A - JULIO VERNE ED. DELPRADO, OLIVER TWIST - CHARLES DICKENS ED. DELPRADO, TARTARIN DE TARASCON - ALPHONSE DAUDET ED. DELPRADO, VERMELHO E O NEGRO, O / VOL 1 - STENDHAL ED. DELPRADO, VERMELHO E O NEGRO, O / VOL 2 - STENDHAL ED. DELPRADO, GRANDES CLÁSSICOS EM QUADRINHOS - MADAME BOVARY ED. DELPRADO, GRANDES CLÁSSICOS EM QUADRINHOS - ROBINSON CRUSOÉ ED. DELPRADO, GRANDES CLÁSSICOS EM QUADRINHOS - AS MIL E UMA NOITES ED. DELPRADO, UMA CONVERSA DE MUITA GENTE ED. FTD, HELENA - MACHADO DE ASSIS ED. FTD, ESCRAVA ISAUARA, A BERNARDO GUIMARÃES ED. FTD, CINCO MINUTOS, A VIUVINHA ED. FTD, IRACEMA - JOSE DE ALENCAR ED. FTD, CORTIÇO, O - ALUISIO AZEVEDO ED. FTD, SENHORA - JOSE DE ALENCAR ED. FTD, DIVA - JOSE DE ALENCAR ED. FTD, SEMINARISTA, O BERNARDO GUIMARAES ED. FTD, MORENINHA, A JOAQUIM MANOEL DE MACEDO ED. FTD, O FANTASMA DA OPERA ED. FTD, HISTORIAS GRECO ROMANAS ED. FTD, PALAVRAS TANTAS PALAVRAS DIC ED. FTD, CADEIRAS PROIBIDAS - BRANDAO, IGNACIO DE LOYOLA ED. GLOBAL, MANIFESTO VERDE - BRANDAO, IGNACIO DE LOYOLA ED. GLOBAL, CAMINHO DA POESIA	PRÓPRIA	UNID.	11	34.385,65	378.242,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL
**Tabuleiro
do Norte**
Trabalhando todo dia!



<p>ED. GLOBAL, ESTUDANTE, O - ADELAIDE CARRARO ED. GLOBAL, MELHORES POEMAS DE HAROLDO DE CAMPOS ED. GLOBAL, QUINZE ED. JOSE OLIMPIO, MENINO DE ENGENHO - JOSÉ LINS DO REGO ED. JOSE OLIMPIO, JESUS NAZARENO - HUMBERTO ROHDEN SERIE OURO ED. MARTIN CLARET, SERMÕES ESCOLHIDOS - PADRE ANTONIO VIEIRA ED. MARTIN CLARET, UTOPIA, A - THOMAS MORE ED. MARTIN CLARET, ILUSTRE CASA DE RAMIRES, A - EÇA DE QUEIROZ ED. MARTIN CLARET, I-JUCA PIRAMA - OS TIMBIRAS E OUTROS POEMAS GONÇALVES DIAS ED. MARTIN CLARET, CONTOS FLUMINENSES - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, ELOGIO DA LOUCURA - ERASMO DE ROTTERDAN ED. MARTIN CLARET, ALMA ENCANTADORA DAS RUAS, A CRONICAS - JOÃO DO RIO ED. MARTIN CLARET, RAZÃO E SENSIBILIDADE - JANE AISTEN ED. MARTIN CLARET, RELIQUIA, A EÇA DE QUEIROZ ED. MARTIN CLARET, EUGÊNIA GRANDET - HPNORÉ DE BALZAC ED. MARTIN CLARET, REI LEAR - SHAKESPEARE, WILLIAM ED. MARTIN CLARET, PATA DA GAZELA, A - JOSÉ DE ALENCAR ED. MARTIN CLARET, GAUCHO, O JOSE DE ALENCAR ED. MARTIN CLARET, BRUZUNDANGAS - LIMA BARRETO ED. MARTIN CLARET, TRISTAO E ISOLDA - LENDA MEDIEVAL CELTA DE AMOR ED. MARTIN CLARET, LIRA DOS VINTE ANOS - ALVARO DE AZEVEDO ED. MARTIN CLARET, EURICO, O PRESBITERO - ALEXANDRE HERCULANO ED. MARTIN CLARET, VALE DO TERROR, O - SIR ARTHUR CONAN DOYLE ED. MARTIN CLARET, CASTELO, O - FRANZ KAFKA ED. MARTIN CLARET, ALICE NO PAIS DOS ESPELHOS - LEWIS CARROL ED. MARTIN CLARET, AVENTURAS DE PINÓQUIO, AS - CARLO COLLODI ED. MARTIN CLARET, ESPUMAS FLUTUANTES - CASTRO ALVES ED. MARTIN CLARET, JOGADOR, O - DOSTOIEVSKI ED. MARTIN CLARET, BRAS, BEXIGA E BAEAA FUNDA - ANTONIO DE ALCANRARA MACHADO ED. MARTIN CLARET, UBIRAJARA - JOSÉ DE ALENCAR ED. MARTIN CLARET, MARAVILHOSO MAGICO DE OZ, O - L. FRANK BAUM ED. MARTIN CLARET, IAIA GARCIA - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, NOVIÇO, O JUIZ DE PAZ NA ROÇA, O QUEM QUER CASA QUER CASA - MARTINS PENA ED. MARTIN CLARET, SERMÃO DA MONTANHA, O - HUMBERTO ROHDEN ED. MARTIN CLARET, BOM-CRIOULO - ADOLFO CAMINHA ED. MARTIN CLARET, VELHO DA HORTA, O QUEM TEM FARELOS - GIL VICENTE ED. MARTIN CLARET, AMOR DE SALVAÇÃO - CAMILO CASTELO BRANCO ED. MARTIN CLARET, HISTORIAS DA MEIA-NOITE - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, CONTOS ESCOLHIDOS - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, TRABALHADORES DO MAR, OS - VICTOR HUGO ED. MARTIN CLARET, MEMORIAL DE AIRES - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, JOGAODR, O - FIODOR DOSTOIEVSKI ED. MARTIN CLARET, TATTUFO OU O IMPOSTOR, O - MOLIERE ED. MARTIN CLARET, BRASILEIRA DE PRAZINS, A - CAMILO CASTELO BRANCO ED. MARTIN CLARET, CYRANO DE BERGERAC - EDMOND ROSTAND ED. MARTIN CLARET, ORAÇÃO DA COROA, A - DEMOSTENES ED. MARTIN CLARET, MACBETH - WILLIAN</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>SHAKESPEARE ED. MARTIN CLARET, ALCOOIS E OUYROS POEMAS - APOLINAIRE ED. MARTIN CLARET, CONTOS - EÇA DE QUEIROS ED. MARTIN CLARET, THAIS - ANATOLE FRANCE ED. MARTIN CLARET, CARTAS DE PERO VAZ DE CAMINHA ED. MARTIN CLARET, CONTOS AMAZONICOS - INGLES DE SOUSA ED. MARTIN CLARET, VIAGENS, AS IL MILIONE - MARCO POLO ED. MARTIN CLARET, VARIAS HISTORIAS ED. MARTIN CLARET, ESCRAVOS, OS - CASTRO ALVES ED. MARTIN CLARET, SONETOS - FLOBELA ESPANCA ED. MARTIN CLARET, SALOME - OSCAR WILDE ED. MARTIN CLARET, ESAU E JACO - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, O LADRÃO DE CASACA - LEBLANC, MAURICE ED. MARTIN CLARET, CARTAS CHILENAS - TOMAS ANTONIO GONZAGA ED. MARTIN CLARET, CRONICAS SELECIONADAS - ASSIS, MACHADO DE ED. MARTIN CLARET, A FILHA DO CAPITAO / A DAMA DE ESPADAS - ALEKSANDR PUCHKIN ED. MARTIN CLARET, CANTICO DE NATAL / CARRILHOES, OS - DICKENS, CHARLES ED. MARTIN CLARET, O MANDARIM - EÇA DE QUEIROZ ED. MARTIN CLARET, A CONDUTA PARA A VIDA - RALPH WALDO EMERSON ED. MARTIN CLARET, AS AVENTURAS DE HUCKLEBERRY FINN - MARK TWAIN ED. MARTIN CLARET, O TROVEJAR DO SILENCIO - PIETRO NASSETTI ED. MARTIN CLARET, ESTRELAS TORTAS - WALCYR CARRASCO ED. MODERNA, QUANDO MEU PAI PERDEU O EMPREGO ED MODERNA, CONTOS CONSAGRADOS - MACHADO DE ASSIS ED. NOVA FRONTEIRA, SANTO E PORCA, O - ARIANO SUASSUNA ED. NOVA FRONTEIRA, COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA ED. OBJETIVA, COMO DESENVOLVER HÁBITOS DE ESTUDOS - MAECO AURELIO DE PATRICIO TIBEIRO ED. PAROLE, MANDELA - ALAIN SERRES- ZAÚ ED. PEQUENA ZAHAR, O MEDICO E O MONSTRO ED. PRINCIPIIS, UM BICHINHO SO PARA MIM - SONIA BARROS ED. QUINTETO, NO FUNDO DOS TEUS OLHOS - GILSELDA LAPORTA NICOLELIS ED. QUINTETO, MEU AVÔ E EU - TELMA GUIMARAES ED. QUINTETO, VIDAS SECAS - GRACILIANO RAMOS ED. RECORD, SÃO BERNARDO - GRACILIANO RAMOS ED. RECORD, A FACE OCULTA ED SARAIVA, UYARA, RAINHA AMAZONA ED SARAIVA, QUERO SER BELO ED SARAIVA. TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA ED SARAIVA, AQUI DENTRO HA UM LONGE IMENSO ED SARAIVA, FURO DE REPORTAGEM ED SARAIVA, O PRINCIPE E O MENDIGO ED. SCIPIONE, VIAGENS DE GULLIVER ED. SCIPIONE, O ESPELHO E PUTROS CONTOS MACHADIANOS ED. SCIPIONE, SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO ED. SCIPIONE, O MEDICO E O MONSTRO ED. SCIPIONE, MOBY DICK ED. SCIPIONE, PINÓQUIO ED. SCIPIONE, HAMLET ED. SCIPIONE, A ILHA DO TESOURO ED. SCIPIONE, O MÁGICO DE OZ ED. SCIPIONE, FRANKENSTEIN ED. SCIPIONE, GUIA ORTOGRAFIA, ACENTUAÇÃO GRÁFICA E PONTUAÇÃO ED. SMILE, EMMA E A ESTRELA DAS AGUAS ED. VALER.</p>					<p>887.478,96</p>
<p>VALOR GLOBAL R\$</p>					<p>887.478,96</p>

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

----- Governo Municipal - Trabalhando todo Dia -----

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 887.478,96 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

3.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros, para a entrega dos bens no Município de TABULEIRO DO NORTE e demais despesas inerentes a execução dos serviços na cidade de TABULEIRO DO NORTE – CE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
0901.12.122.0002.2.040 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Atendida a conveniência administrativa, fica a contratada obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

7.1.1 Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

7.3 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Entregar materiais para o qual tenha sido considerada vencedora no Almojarifado Central do Município de Tabuleiro sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido a empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias



úteis para efetuar a substituição.

8.2 Substituir a(s) materiais) que, após a entrega e aceite, venha a apresentar defeitos de fabricação/transporte.

8.3 Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela Contratante.

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os materiais, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação.

8.5 Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.6 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica aos materiais, objeto deste Contrato.

8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Contrato.

8.8 Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.9 Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

CLÁUSULA NOVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 Providenciar os pagamentos conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento e de acordo com as condições contratuais.

9.2 Descontar impostos, taxas e que demais for previsto em lei, dos pagamentos efetuados a contratada.

9.3 Fiscalizar a boa e fiel execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do(s) contrato(s) decorrente(s) deste contrato será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

10.3. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência; quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive quanto ao prazo de execução;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso nos atrasos na prestação do serviços solicitado pela secretaria.

III. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de TABULEIRO DO NORTE-Ceará, pela não execução parcial ou total do contrato.

11.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.3. As sanções previstas na alínea I do subitem 13.1 e subitem 13.2, deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas II e III do subitem 13.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4. Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso cobrado judicialmente.

11.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de TABULEIRO, da respectiva empresa contratada, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

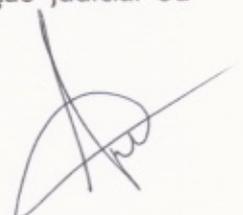
11.6. Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação aos vencedores, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração.

11.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8. As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:



- a) Paralisar a execução do objeto licitado por um período superior a 30 (trinta) dias;
- b) Executar o objeto licitado em desacordo com as especificações do Termo de Referência e Proposta de preços.
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução deste contrato;
- e) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento do objeto licitado entregue e atestados, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

12.3. Não caberá à contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

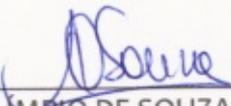
12.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Administração, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento do objeto licitado executado e devidamente atestado e recebido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de TABULEIRO DO NORTE-CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

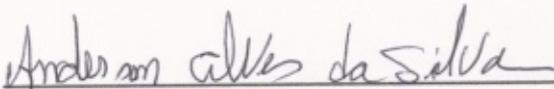
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

TABULEIRO DO NORTE - CE, 27 de dezembro de 2022.



IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA
Secretaria de Educação Básica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CONTRATANTE**



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ N°. 42.002.171/0001-18
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



TESTEMUNHAS:

1. Raimundo Sacramento Magalhães -
CPF N.º 014.410.033-98
2. Robson Roberto Souza -
CPF N.º 054.320.103-73